



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00126 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000057 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de praças, prédios e vias públicas do município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
485	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2094.33903000	R\$ 112.210,32
489	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2095.33903000	R\$ 131.700,60
492	1.500.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2096.33903000	R\$ 134.001,50

Marmelópolis - MG, 21 de outubro de 2024

**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro